



CONTINUIDADE DA ATA DE REALIZAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº001/2023

Ao primeiro dia do mês de dezembro de 2023, às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, onde funciona a CPL, sito na Avenida Paraná nº27 – Centro – Bannach – PA, CEP: 68.388-000, onde se achava presente a Comissão Permanente de Licitação regularmente nomeada pela Portaria nº046/2023 – GPM-BA de (02.01.2023), composta pelo seu presidente: NEEMIAS GAMA FERNANDES, membros: JOSE ALMEIDA NASCIMENTO e o senhor: CLEDSON DA SILVA, para dar continuidade no julgamento de habilitação e proposta, referente à Tomada de Preço nº001/2023, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação de estrada vicinal (fogão queimado) Zona Rural do Município de Bannach – PA, Conforme Emenda Parlamentar Especial. O senhor presidente declara aberta a sessão faz leitura da ata anterior e do parecer jurídico emitido nos autos do processo administrativo nº031/2023. Faz constar que esta sessão é continuidade da sessão que ocorreu no dia 20/11/2023, onde na ocasião foi suspensa para análise dos pontos elencados em ata. Faz constar ainda que a continuidade desta sessão foi publicada no Mural da Prefeitura Municipal de Bannach-Pa, no dia 30 de Novembro de 2023 e no Diário Oficial da União, nº227, pagina 293, dia 30 de Novembro de 2023, no Diário Oficial do Estado do Pará – IOEPA, sob o numero nº35.629, pag nº169, no dia 30 de Novembro de 2023 e no Jornal da Amazônia (jornal de grande circulação), no dia 30 de Novembro de 2023. No site oficial do município www.bannach.pa.gov.br, no dia 30 de Novembro de 2023. E no portal do jurisdicionado, geobras, sito: www.tcm.pa.gov.br, no dia 30 de Novembro de 2023. No horário fixado pela comissão o senhor presidente faz constar que compareceu o senhor: MICHAEL VANBASTEIN JULIÃO DA SILVA, portador do CPF: 935.211.032-34, representando a empresa: ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.348.665/0001-96. O senhor: LUCAS NAVES IMBURCO, portador do CPF: 753.548.611-87, representando a empresa: A.P. SOTT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 16.822.467/0001-57. A senhora: DHIESSICA MARCELINO DA SILVA RODRIGUES, portadora do CPF: 015.586.012-79, representando a empresa: G S MORAIS LTDA, CNPJ: 48.936.632/0001-98. Em seguida a comissão faz análise dos documentos apresentados e decidiu por acatar parecer jurídico em sua totalidade declarando as empresas: A.P. SOTT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 16.822.467/0001-57; PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 25.177.059/0001-80; CONSTRUTORA NORTE ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 18.778.730/0001-83, inabilitadas no certame e por declara as empresas: G S MORAIS LTDA, CNPJ: 48.936.632/0001-98; ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, 23.348.665/0001-96, habilitadas no certame. Em seguida o senhor presidente perguntou a todos os participantes se havia alguém com intenção de recorrer, sendo que o A.P. SOTT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 16.822.467/0001-57, diz haver intenção de recursos porque o parecer jurídico apresentados foi imparcial no julgamento. O representante da empresa: ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, 23.348.665/0001-96, declara haver intenção de recorrer por discorda da habilitação da empresa: G S MORAIS LTDA, CNPJ: 48.936.632/0001-98, no que diz respeito à regularidade do CREA. A representante da empresa: G S MORAIS LTDA, CNPJ: 48.936.632/0001-98, diz haver intenção de recorrer por não concorda com a comissão tirar exigência da atualização do balanço e não ter apresentado nenhum documento de diligencia no processo. Em seguida a comissão suspende a sessão para análise dos recursos. Nada mais havendo a relatar, lavrei a seguinte ata que passa a ser assinada pela CPL pelos representantes das empresas presentes.

Neemias Gama Fernandes
Presidente



JOSE ALMEIDA NASCIMENTO
Membro

CLEDSON DA SILVA
Membro

A.P. SOTT CONSTRUTORA LTDA,
CNPJ: 16.822.467/0001-57.

G S MORAIS LTDA,
CNPJ: 48.936.632/0001-98.

ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA,
CNPJ: 23.348.665/0001-96.